

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº  
002/2022

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, *in verbis*:

**Súmula 346**

A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

**Súmula 473**

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; **ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos**, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração de realizar o referido certame de forma eficaz e com eficiência.

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, o PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 – Processo nº 20220906001, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços assistenciais médica e ambulatorial, para atender demanda de plantão médico hospitalar, médico da estratégia da saúde da família e especialidades ambulatoriais, nas quantidades e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

Encaminhe o presente termo à Comissão Permanente de Licitações - CPL para anexar aos autos do processo, bem como seja o presente termo devidamente publicado, na forma legal.

Pilões/RN, 15 de setembro de 2022.

**CICERO SABINO NETO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Geraldo de Oliveira Silva

**Código Identificador:66CA8CA0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/09/2022. Edição 2867

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>